

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ILHEENSE AO ILMO. SR. YURI  
SANTOS MUNIZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. YURI SANTOS MUNIZ**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:**

**YURI SANTOS MUNIZ** é brasileiro, natural de Itabuna, Bahia, nascido em 16 de março de 1981. Filho de Jailson de Souza Muniz e Nara Santos Zedafó Muniz, residiu na cidade de Una (BA) até o ano de 2009, quando fixou residência em Ilhéus (BA), onde permanece até os dias atuais.

É casado com Carla Graziela Justi Muniz e pai de Pedro Henrique Santos Muniz.

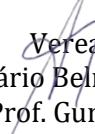
Graduou-se em Odontologia pela Universidade Tiradentes (UNIT), em Sergipe, no ano de 2004. Possui especialização Lato Sensu em Implantodontia pela Funorte, polo Ilhéus, concluída em 2008. É mestre em Implantodontia pelo Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos (SP), titulação obtida em 2012. Concluiu seu doutorado em Ciências Odontológicas pelo Centro de Pesquisas Odontológicas da Universidade São Leopoldo Mandic, em Campinas (SP), no ano de 2020.

De 2004 a 2009, desenvolveu suas atividades clínicas no município de Una (BA). A partir de 2009, passou a exercer sua prática na cidade de Ilhéus (BA), onde é responsável técnico pela Clínica Muniz Odontologia. Além da prática clínica, exerce atividades acadêmicas atuando como coordenador do curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia e professor no curso de Cirurgia Oral Menor no Instituto Excellence, em Ilhéus.

Entre os anos de 2013 e 2017, integrou o corpo docente da Faculdade de Ilhéus, atuando no curso de graduação em Odontologia, contribuindo na formação teórica e prática de futuros cirurgiões-dentistas.

Portanto, propomos o Título de Cidadão ilheense ao Sr. **YURI SANTOS MUNIZ**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 15 de junho de 2025.

  
Vereador  
Alzimário Belmonte Vieira  
Prof. Gurita PSD